



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2018 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, E A SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, Senhor **PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**, nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 1.386, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016, inscrito no CPF sob o nº 981.061.637-68, portador da Carteira de Identidade nº 118043083-5 MD/DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.921.066/0001-82, sediada no SCIA, Quadra 08, Conjunto 14, Lote 12, Guará, Brasília/DF, CEP 71250-740, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Senhor **CARLOS ALEXANDRE MARTINS HOFF**, portador da Cédula de Identidade nº 028686 CRA/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 713.051.730-15, em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00500/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **58000.109845/2017-04**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. A exclusão dos custos, fixos ou variáveis, não renováveis das planilhas de custos e formação de preços vinculadas ao contrato;

1.1.2. A prorrogação, por 12 (doze) meses ou até a conclusão de novo procedimento licitatório ou absorção por outro contrato vigente nesta Pasta, do prazo de vigência do Contrato nº 6/2018, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXCLUSÃO DE CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS**

2.1. Ficam excluídos das planilhas de custos e formação de preços vinculadas ao contrato os custos referentes ao aviso prévio, trabalhado e indenizado, e suas incidências, na forma dos Acórdãos TCU nº 1904/2007 Plenário e nº 1.186/2017 Plenário, e a nova composição de custos passa a ser regida pelas Planilhas anexas a este instrumento.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 06/2018 por mais 12 meses de 12/06/2019 até 12/06/2020.

3.2. O Contrato n.º 6/2018 poderá ser unilateralmente rescindido pelo **CONTRATANTE**, de forma justificada, caso venha a ser firmado, antes do advento do termo final acima estabelecido, novo contrato administrativo ou termo aditivo a contrato em vigor contemplando a execução dos serviços ora ajustados.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa com a execução dos serviços contratados, de que trata o objeto do presente termo aditivo, no corrente exercício, no valor mensal de **R\$ 70.042,17 (setenta mil quarenta e dois reais e dezessete centavos)** e anual de **R\$ 840.506,06 (oitocentos e quarenta mil quinhentos e seis reais e seis centavos)**, correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual em vigor, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.2122.2000.0001

Fonte: 0100

PTRES: 162009

Natureza da Despesa: 33.90.37

PI: E2000405001

SB: 01

Nota de Empenho: 2019NE000256

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Ministério da Cidadania na Lei Orçamentária Anual, registrando-se por apostilamento o crédito e o empenho para sua cobertura, em conformidade com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

5.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

5.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 06/2018, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

6.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado.

6.1.1. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ASSINATURA DIGITAL**

7.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

7.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

7.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

8. **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

8.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

9. **CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO**

9.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

CARLOS ALEXANDRE MARTINS HOFF
Sollo Construções e Serviços Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Rodrigo Uchoa Pontes Lopes
CPF: 037.499.071-96

NOME: Raquel da Silva Trombini
CPF: 059.085.437-21



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALEXANDRE MARTINS HOFF, Usuário Externo**, em 12/06/2019, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 12/06/2019, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Uchoa Pontes Lopes, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 13/06/2019, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Testemunha**, em 13/06/2019, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4187842** e o código CRC **326A084E**.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo: 71000.015037/2019-07. ESPÉCIE: Termo de Doação: 13/2019. Processo: 71000.015037/2019-07. Termo de Doação celebrado pela União, por intermédio do Ministério da Cidadania, CNPJ 05.756.426/0001-01, e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES do Distrito Federal, CNPJ 04.251.080/0001-09. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a doação, em caráter definitivo e sem encargos, do material classificado como antieconômico, constante da Relação de Bens Seleccionados (lote 17) dos autos. SIGNATÁRIOS: Pelo Doador, Gustavo Torrezan Nunes - Coordenador-Geral de Logística e Administração, CPF Nº 027.950.166-80 e pelo Donatário, Pedro Rudinaldo Barbosa Pereira - Diretor de Suprimentos e Compras, CPF Nº 265.414.321-04. DATA E ASSINATURA: 10/06/2019.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo: 71000.022512/2019-33. ESPÉCIE: Termo de Doação: 012/2019. Processo: 71000.022512/2019-93. Termo de Doação celebrado pela União, por intermédio do Ministério da Cidadania, CNPJ 05.756.426/0001-01, e o Grupo Cultural Azulim, CNPJ 04.085.774/0001-13. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a doação, em caráter definitivo e sem encargos, do material classificado como antieconômico e irrecuperável, constante da Relação de Bens Seleccionados (lote 12) dos autos. SIGNATÁRIOS: Pelo Doador, Gustavo Torrezan Nunes - Coordenador-Geral de Logística e Administração, CPF Nº 027.950.166-80 e pelo Donatário, Darley Cesar de Jesus Cantilo - Representante Legal do Diretor Presidente, CPF Nº 610.613.101-59. DATA E ASSINATURA: 10/06/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2017
Nº do Contrato: 06/2017. Nº do Processo: 58000.013947/2016-36. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses. Fundamentação: Art. 62, § 3º, II, da Lei nº 8.666/1993. Valor: R\$ 588.457,44 (quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: de 07/06/2019 a 07/06/2020. Unidade Gestora: 550005. Fonte: 0100 - Nota de Empenho: 2019NE000202. Data da Assinatura: 07/06/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2015
Nº do Contrato: 14/2015. Nº do Processo: 01400.014827/2015-45. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratada: GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. Objeto: prorrogação do Contrato Administrativo nº 14/2015 por mais 12 (doze) meses ou até que se conclua novo procedimento licitatório em andamento, o que ocorrer primeiro. Fundamentação: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Valor: R\$ 711.577,89 (setecentos e onze mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos). Vigência: de 11/06/2019 a 11/06/2020. Unidade Gestora: 550005. Fonte: 0100 - Nota de Empenho: 2019NE000157. Data da Assinatura: 11/06/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2018
Nº do Contrato: 06/2018. Nº do Processo: 58000.109845/2017-04. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratada: SOLLO CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: A exclusão dos custos, fixos ou variáveis, não renováveis das planilhas de custos e formação de preços vinculadas ao contrato; a prorrogação, por 12 (doze) meses ou até a conclusão de novo procedimento licitatório ou absorção por outro contrato vigente nesta Pasta, do prazo de vigência do Contrato nº 06/2018, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Fundamentação: Acórdãos TCU nº 1904/2007 Plenário e nº 1.186/2017 Plenário e artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Valor: R\$ 840.506,06 (oitocentos e quarenta mil, quinhentos e seis reais e seis centavos). Vigência: de 12/06/2019 a 12/06/2020. Unidade Gestora: 550005. Fonte: 0100 - Nota de Empenho: 2019NE000256. Data da Assinatura: 12/06/2019.

RETIFICAÇÃO

No 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2014, publicado no D.O.U. de 13 de junho de 2019, Seção 3, Pág. 06. Onde se lê: Data da Assinatura: 07/06/2018. Leia-se: Data da Assinatura: 07/06/2019.

SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
SECRETARIA DA ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2019 ao Convênio Nº 858774/2017. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 420030. Conveniente: MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, CNPJ nº 19138890000120. Prorrogação da vigência. Valor Total: R\$ 540.304,00, Valor de Contrapartida: R\$ 10.807,00, Vigência: 29/12/2017 a 30/12/19. Data de Assinatura: 28/12/2017. Signatários: Concedente: LUIZ EDUARDO LIMA DE REZENDE, CPF nº 915.697.881-20, Conveniente: MARCELO LANDI MATTE, CPF nº 206.386.040-87.

DEPARTAMENTO DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2019 ao Convênio Nº 869706/2018. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 340051. Conveniente: ASSOCIACAO AMIGOS DAS HISTORIAS, CNPJ nº 01273177000124. Alteração de vigência. Valor Total: R\$ 130.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 28/06/2018 a 18/10/19. Data de Assinatura: 21/06/2018. Signatários: Concedente: LUIZ EDUARDO LIMA DE REZENDE, CPF nº 915.697.881-20, Conveniente: WILLIAM REIS DE OLIVEIRA, CPF nº 461.324.811-68.

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO

Espécie: Convênio nº 878930/2018, nº Processo 01400005238201819, Sub-rogante: Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura CNPJ 03221904000135, Sub-rogado: Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe CNPJ 15609787000160, Signatários: Concedente: José Paulo Soares Martins CPF 197.910.460-34, Conveniente: Maria da Conceição Vieira Santos.

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 203003

Número do Contrato: 11/2018.
Nº Processo: 01416000061201712.
PREGÃO SISPP Nº 2/2018. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO CINEMA - CNPJ Contratado: 38056404000170. Contratado: IOS INFORMATICA, ORGANIZACAO E -SISTEMAS LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência para serviços de desenvolvimento, manutenção evolutiva/adaptativa de sistemas de informação. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 07/05/2019 a 07/05/2020. Valor Total: R\$2.059.978,74. Fonte: 100000000 - 2019NE800411. Data de Assinatura: 06/05/2019.

(SICON - 13/06/2019) 203003-20203-2019NE800133

AUTORIDADE DE GOVERNANÇA DO LEGADO OLÍMPICO

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

ESPÉCIE: Termo de Autorização de Uso Nº 25/2019. PROCESSO SEI nº: 58021.000113/2019-65. ORGÃO AUTORIZANTE: Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO, CNPJ nº 27.702.127/0001-0. ENTIDADE AUTORIZADA: FEDERAÇÃO DE JUDÔ DO ESTADO RIO DE JANEIRO - FJERJ, CNPJ nº 34.024.257/0001-03. OBJETO: Uso das instalações do Velódromo do Parque Olímpico da Barra, para a realização do evento "1ª ETAPA DO FESTIVAL DE INICIANTES". VIGÊNCIA: 26/04/2019 a 27/04/2019. CONTRAPARTIDA: não haverá contrapartida, conforme fundamentado no respectivo termo. SIGNATÁRIOS: Autorizante: Marcelo Nery Costa, CPF nº 664.326.187-20. Autorizada: Jucinei Gonçalves da Costa, CPF nº 002.778.647-12. DATA DE ASSINATURA: 22/04/2019.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

ESPÉCIE: Termo de Autorização de Uso Nº 07/2019. PROCESSO SEI nº: 58021.000649/2018-08. ORGÃO AUTORIZANTE: Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO, CNPJ nº 27.702.127/0001-0. ENTIDADE AUTORIZADA: FEDERAÇÃO SUL-AMERICANA DE SPORT E JIU JITSU, CNPJ nº 18.467.062/0001-73. OBJETO: Uso das instalações da ARENA CARIOCA 1 do Parque Olímpico da Barra, para a realização do evento "CAMPEONATO BRASIL OPEN 2019 DE JIU-JITSU". VIGÊNCIA: 22/02/2019 a 24/05/2019. CONTRAPARTIDA: não haverá contrapartida, conforme fundamentado no/ respectivo termo. SIGNATÁRIOS: Autorizante: Marcelo Nery Costa, CPF nº 664.326.187-20. Autorizada: Marcio Felix dos Santos, CPF nº 955.041.337-34 e Cleiber Pinheiro Maia, CPF nº 014.901.307-80. DATA DE ASSINATURA: 12/02/2019.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

ESPÉCIE: Termo de Autorização de Uso Nº 14/2019. PROCESSO SEI nº: 58021.000106/2019-63. ORGÃO AUTORIZANTE: Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO, CNPJ nº 27.702.127/0001-0. ENTIDADE AUTORIZADA: GL EVENTS CENTRO DE CONVENÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.495.076/0002-30. OBJETO: Uso das instalações do Estacionamento do Parque Olímpico da Barra, para a realização do evento "CIRQUE DU SOLEIL (USO ESTACIONAMENTO)". VIGÊNCIA: 22/03/2019. CONTRAPARTIDA: R\$ 4.001,50 (quatro mil e um reais e cinquenta centavos), a ser pago conforme descrito no respectivo termo. SIGNATÁRIOS: Autorizante: Marcelo Nery Costa, CPF nº 664.326.187-20. Autorizada: Sílvia Ribeiro de Albuquerque, CPF nº 011.006.667-70. DATA DE ASSINATURA: 20/03/2019.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

ESPÉCIE: Termo de Autorização de Uso Nº 17/2019. PROCESSO SEI nº: 58021.000129/2019-78. ORGÃO AUTORIZANTE: Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO, CNPJ nº 27.702.127/0001-0. ENTIDADE AUTORIZADA: GL EVENTS CENTRO DE CONVENÇÕES LTDA., CNPJ nº 05.495.076/0002-30. OBJETO: Uso das instalações do Estacionamento do Parque Olímpico da Barra, para a realização do evento "Banda Arctic Monkeys". VIGÊNCIA: 03/04/2019 a 04/04/2019. CONTRAPARTIDA: R\$ 2.342,80 (dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), a ser pago conforme descrito no respectivo termo. SIGNATÁRIOS: Autorizante: Marcelo Nery Costa, CPF nº 664.326.187-20. Autorizada: Sílvia Ribeiro de Albuquerque, CPF nº 011.006.667-70. DATA DE ASSINATURA: 02/04/2019.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

ESPÉCIE: Termo de Autorização de Uso Nº 18/2019. PROCESSO SEI nº: 58021.000128/2019-23. ORGÃO AUTORIZANTE: Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO, CNPJ nº 27.702.127/0001-0. ENTIDADE AUTORIZADA: GL EVENTS CENTRO DE CONVENÇÕES LTDA., CNPJ nº 05.495.076/0002-30. OBJETO: Uso das instalações do Estacionamento do Parque Olímpico da Barra, para a realização do evento "Gravação DVD Ferrugem". VIGÊNCIA: 06/04/2019 a 07/04/2019. CONTRAPARTIDA: R\$ 2.342,80 (dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), a ser pago conforme descrito no respectivo termo. SIGNATÁRIOS: Autorizante: Marcelo Nery Costa, CPF nº 664.326.187-20. Autorizada: Sílvia Ribeiro de Albuquerque, CPF nº 011.006.667-70. DATA DE ASSINATURA: 04/04/2019.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

ESPÉCIE: Termo de Autorização de Uso Nº 19/2019. PROCESSO SEI nº: 58021.000082/2019-42. ORGÃO AUTORIZANTE: Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO, CNPJ nº 27.702.127/0001-0. ENTIDADE AUTORIZADA: LP ALPHA TEAM ME., CNPJ nº 23.934.794/0001-66. OBJETO: Uso das instalações da Arena Carioca 2 do Parque Olímpico da Barra, para a realização do evento "EXAME DE GRADUAÇÃO DOS PRATICANTES DE KICKBOXING DA FKBERJ". VIGÊNCIA: 30/03/2019. CONTRAPARTIDA: não haverá contrapartida, conforme fundamentado no respectivo termo. SIGNATÁRIOS: Autorizante: Marcelo Nery Costa, CPF nº 664.326.187-20. Autorizada: Leonardo Gonçalves da Paixão, CPF nº 072.559.767-43. DATA DE ASSINATURA: 26/03/2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 423002

Número do Contrato: 30/2017.
Nº Processo: 01415009000201712.
DISPENSA Nº 44/2017. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM. CNPJ Contratado: 10343472000109. Contratado: LOKSERV SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/09/2019 a 01/09/2020. Valor Total: R\$78.591,88. Fonte: 100000000 - 2019NE800220. Data de Assinatura: 12/06/2019.

(SICON - 13/06/2019) 423002-42207-2019NE800008

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO Nº 01496.000434/2019-66 - Termo de Compromisso PAC Cidades Históricas Nº 087.1 - CONCEDENTE: a União por intermédio do Ministério da Cultura, neste ato representado pelo IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.474.056/0001-71. COMPROMISSÁRIO: Município de Sobral - CE, CNPJ nº 07.598.634/0001-37; Objeto: Restauração do Abrigo Sagrado Coração de Jesus (Obra). O valor total do Termo de Compromisso é de R\$ 3.042.056,65. Funcional Programática nº 10.42204.13.391.2027.5538.0001. Da Vigência: o prazo de vigência do presente Termo será de 240 dias a partir da data de publicação. Data e Assinatura: 06/06/2019 - do Prefeito Municipal de Sobral, Senhor Ivo Ferreira Gomes.

